





10 Total dos descontos efetuados no mês.

11 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

12 Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.

13 Valores de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.